www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 04 de setembro de 2026 | Edição nº 2719A | Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 8
Chamadas Públicas 8

FUMHAB | Habitação 9
Licitações e Contratos 9
Aditivos / Aditamentos / Supressões 9
Aviso de Contratação Direta 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 701/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **ELIANE PREVIATO COELHO,** Professora de Ensino Básico, efetiva, matrícula funcional nº 2829, referente ao quinquênio de 06 de março de 2019 a 05 de março de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 0509/2026, a ser usufruída no período de 27 de julho de 2026 a 25 de agosto de 2026, retornando às atividades em 26 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 702/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **GISELE MARIA MAGALHAES ROSA,** Professora de Educação Infantil, efetiva, matrícula funcional nº 1890, referente ao quinquênio de 23 de agosto de 2014 a 22 de agosto de 2019, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 03094/2020, a ser usufruída no período de 27 de julho de 2026 a 25 de agosto de 2026, retornando às atividades em 26 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 703/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **JULIANA MATTIAZZO FIGUEREDO DO PRADO,** Professora de Inglês, efetiva, matrícula funcional nº 3051, referente ao quinquênio de 18 de abril de 2016 a 17 de abril de 2021, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 02070/2023, a ser usufruída no período de 27 de julho de 2026 a 25 de agosto de 2026, retornando às atividades em 26 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N. 704/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **ADRIANA PAZ,** Professora de Ensino Básico, efetiva, matrícula funcional nº 2945, referente ao quinquênio de 02 de fevereiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2016, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 6834/2017, a ser usufruída no período de 27 de julho de 2026 a 25 de agosto de 2026, retornando às atividades em 26 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 705/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **AMANDA THAIS CHICALHONI**

BOLSANELLI, Professora do Ensino Básico, efetiva, matrícula funcional nº 3197, referente ao quinquênio de 16 de novembro de 2011 a 15 de novembro de 2016, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 6834/2017, a ser usufruída no período de 27 de julho de 2026 a 25 de agosto de 2026, retornando às atividades em 26 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 706/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **DAIANA CRISTINA DE ANDRADE MORAIS,** Diretora de Escola, efetiva, matrícula funcional nº 2907, referente ao quinquênio de 14 de janeiro de 2016 a 13 de janeiro de 2021, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 13/2022, a ser usufruída no período de 27 de julho de 2026 a 25 de agosto de 2026, retornando às atividades em 26 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 707/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **MARCIA REGINA BERTO LAZARINI,** Ajudante de Cozinha, efetiva, matrícula funcional nº 3571, referente ao quinquênio de 13 de novembro de 2012 a 12 de novembro de 2017, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 0229/2018, a ser usufruída no período de 28 de julho de 2026 a 26 de agosto de 2026, retornando às atividades em 27 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 708/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **SILVIA CRISTINA TERRASIN,** Professora de Ensino Básico, efetivo, matrícula funcional nº 3529, referente ao quinquênio de 06 de setembro de 2012 a 05 de setembro de 2017, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 6972/2017, a ser usufruída no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, retornando às atividades em 02 de setembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE AGOSTO DE 2026.
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 709/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **PAULO VALENTIM RUFINO,** Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, matrícula funcional nº 2514, referente ao quinquênio de 20 de agosto de 2018 a 19 de agosto de 2023, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 008170/2023, a ser usufruída no período de 16 de julho de 2026 a 14 de agosto de 2026, retornando às atividades em 15 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração,

em 07 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 710/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **AURELUCI ANA PAGOTTO CHICALHONI,** Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, matrícula funcional nº 2614, referente ao quinquênio de 05 de março de 2019 a 04 de março de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 04389/2024, a ser usufruída no período de 20 de julho de 2026 a 18 de agosto de 2026, retornando às atividades em 19 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 711/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **MIRELLA PEZZO VIEIRA,** Fonoaudióloga, efetiva, matrícula funcional nº 2587, referente ao quinquênio de 22 de dezembro de 2013 a 21 de dezembro de 2018, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 03805/2019, a ser usufruída no período de 27 de julho de 2026 a 25 de agosto de 2026, retornando às atividades em 26 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 712/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio à servidora **ANA MARIA PEREIRA TAFFARELLO,** Professora de Ensino Básico, efetiva, matrícula funcional nº 2857, referente ao quinquênio de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2018, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 10973/2025, a ser usufruída no período de 17 de agosto de 2026 a 15 de outubro de 2026, retornando às atividades em 16 de outubro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 713/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **ANA MARIA PEREIRA TAFFARELLO,** Professora de Ensino Básico, efetiva, matrícula funcional nº 2857, referente ao quinquênio de01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2018, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 10973/2025, a ser usufruída no período de 19 de outubro de 2026 a 17 de novembro de 2026, retornando às atividades em 18 de novembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 714/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **ANA MARIA PEREIRA TAFFARELLO,** Professora de Ensino Básico, efetiva, matrícula funcional nº 2857, referente ao quinquênio de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2023, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 10974/2025, a ser usufruída no período de 18 de novembro de 2026 a 17 de dezembro de 2026, retornando às

atividades em 18 de dezembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 07 DE AGOSTO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 715/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 29 (vinte e nove) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **KELLY REGINA RODRIGUES MENDES,** efetiva, matricula funcional nº 3689 a contar de 10 de junho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 4361/2026, devendo retornar às suas atividades em 09 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 10 DE AGOSTO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 716/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 57 (cinquenta e sete) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **PAULA CASTELUBER,** efetiva, matricula funcional nº 2891 a contar de 13 de junho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 1879/2026, devendo retornar às suas atividades em 09 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 10 DE AGOSTO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 717/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 34 (trinta e quatro) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **MARCOS JOSÉ SILVEIRA,** efetivo, matricula funcional nº 3287, a contar de 06 de junho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 2926/2026, devendo retornar às suas atividades em 10 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 10 DE AGOSTO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 718/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **JEICIANE TALITA CAPOVILLA,** efetiva, matricula funcional nº 3212 a contar de 03 de junho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 4290/2026, devendo retornar às suas atividades em 02 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 10 DE AGOSTO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 719/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 75 (setenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **IVONILDA VALDEVINO,** efetiva, matricula funcional nº 3378, a contar

de 02 de julho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5218/2025, devendo retornar às suas atividades em 15 de setembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 720/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MARIA ALEXANDRINA DE OLIVEIRA PINTO,** efetiva, matricula funcional nº 2661, a contar de 02 de junho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 700281/2026, devendo retornar às suas atividades em 04 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 721/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **LUANA MARIA RODRIGUES DOMINICCI,** efetiva, matricula funcional nº 3088, a contar de 11 de junho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 700774/2026, devendo retornar às suas atividades em 26 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 722/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **EVELYN RIBEIRO DA SILVA,** efetiva, matricula funcional nº 4373, a contar de 11 de junho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 700775/2026, devendo retornar às suas atividades em 26 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 723/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **LUCIANO MENICUCCI PINTO,** efetivo, matricula funcional nº 2385, a contar de 16 de junho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 701138/2026, devendo retornar às suas atividades em 18 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 11 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 724/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 22 (vinte e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **REBECA CHRISTIANS PRADO,** efetiva, matricula funcional nº 3446, a contar de 11 de junho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da

Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 701192/2026, devendo retornar às suas atividades em 03 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 11 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 725/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 34 (trinta e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **TATIANE CRISTINA HOFFMAN,** efetiva, matricula funcional nº 3002, a contar de 09 de junho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 701193/2026, devendo retornar às suas atividades em 13 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 11 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 726/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 28 (vinte e oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **ALINE LOPES LEITÃO,** efetiva, matricula funcional nº 2540, a contar de 12 de junho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 701194/2026, devendo retornar às suas atividades em 10 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 11 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 727/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 63 (sessenta e três) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **PRISCILA MARQUES HIRAIDE,** efetiva, matricula funcional nº 2975 a contar de 05 de junho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 5268/2024, devendo retornar às suas atividades em 07 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 11 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 728/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **GESICA MARIA DE SOUSA SILVA,** efetiva, matricula funcional nº 3425 a contar de 10 de junho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 1140/2025, devendo retornar às suas atividades em08 de setembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 11 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 729/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade à servidora **LUANA OLIVEIRA BONALDO,** efetiva, matricula funcional nº 5060, a contar

de 13 de junho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 702829/2026, devendo retornar às suas atividades em 11 de outubro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 12 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 732/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **VIVIAN NIERO MARCANÇOLI SCATENA,** efetiva, matricula funcional nº 1878 a contar de 03 de junho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 11281/2024, devendo retornar às suas atividades em 01 de setembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 12 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 773/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o Senhor **RAUL MOISES ROBERTO DE AMORIM,** portador do RG nº 7.915.211 SSP/PE, dos serviços que presta a esta Municipalidade, no cargo de Chefe de Divisão, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 27 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 774/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a Senhora **MICHELE CORREIA DA SILVA,** portadora do RG nº 41.004.206-7 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade, no cargo de Ouvidora Geral do Município, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 27 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 786/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a Senhora **FRANCIELI CRISTINA PEREIRA,** portadora do RG nº 40.015.352-X SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade, no cargo de Chefe de Divisão, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 04 de setembro de 2026.

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

CHAMADA PÚBLICA

Convocam-se os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, na qualidade de donatários, a contribuírem, de forma voluntária e gratuita, com o evento "***FEIRA DE SUSTENTABILIDADE E CÃOMINHADA 2026***", que será realizado no dia 18 de outubro de 2026 no Parque Capivari, das 08h00min às 12h00min, por meio da doação de brindes, serviços e exposição. Para a ***CÃOMINHADA 2026***, entre os itens que podem ser doados, incluem-se, a título exemplificativo: amostras de ração, petiscos, escovas de pelos e de dentes, xampus, toalhas, roupinhas, potes de

água, comedouros, caminhas, casinhas, tapetes higiênicos, caixas de areia, cata-cacas, caixas de transporte, coleiras, gamelinhas, medalhas, faixas de largada e chegada, cabines de fotos, brinquedos e camisetas.Também serão aceitas doações de kits destinados à premiação do Concurso de Cosplay Pet, os quais poderão conter troféus, certificados e itens diversos de uso pet, como ração, petiscos, brinquedos, acessórios e/ou vale-compras em estabelecimentos parceiros, e para a ***FEIRA DE SUSTENTABILIDADE***, será proporcionado espaço para exposição e divulgação de produtos, serviços e inicitativas relacionados à sustentabilidade, onde empresas, comércios, prestadores de serviço e demais interessados poderão expor e ou comercializar soluções e produtos.

As inscrições para o chamamento poderão ser realizadas presencialmente ou por meio eletrônico, até as 17h00 do dia 02 de outubro de 2026. Para inscrições eletrônicas, deverá ser encaminhada manifestação de interesse ao e-mail: meioambiente@louveira.sp.gov.br

Já para inscrições presenciais deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, localizada na Rua Antônio Antonioli, 27 - Centro - Louveira/SP, de segunda a sexta-feira, durante o horário de atendimento ao público.

A condução e operacionalização da presente chamada ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, que será encarregada da organização das entregas, gestão dos espaços e supervisão durante o evento. O presente aviso terá vigência até a data do evento.

Quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimento poderão ser encaminhados à Secretaria de Gestão Ambiental, exclusivamente por meio do e-mail: meioambiente@louveira.sp.gov.br - Louveira/SP, 03 de setembro de 2026. LÍVIA ROCHA BARBOSA BARRETO – Secretária de Gestão Ambiental.

.....

FUMHAB | HABITAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 02/2025 – Processo nº 2026/PTO702347 - Contratante: Fundação Municipal de Habitação de Louveira – Contratada: Centro de Integração Escola Empresa – CIEE

DA VIGÊNCIA: fica prorrogado por 12 (doze) meses, o contrato original, contados de 13/08/2026 a 12/08/2027, nos termos e condições atualmente pactuadas.

DO VALOR: O valor total estimado para a prorrogação de prazo avençada é de R$ 2.355,12.

Assinatura: 13/08/2026

Louveira, 04 de setembro de 2026. Carlos Eduardo Diniz - Superintendente Fumhab

.....

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Fundação Municipal de Habitação de Louveira informa que realizará a sessão do **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2026/000016**, no dia 11 de setembro de 2026, às 08h30, objetivando a Aquisição de Café Moído (500 g por unidade) e de Açúcar Refinado (1 kg por unidade), para uso nas dependências da Fumhab, com fornecimento sob demanda. O Aviso em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos https://bbmnet.com.br/ e https://www.louveira.sp.gov.br/licitacoes. Outras informações pelo telefone (19) 3878-4440.

Louveira, 04 de setembro de 2026.

CARLOS EDUARDO DINIZ - Superintendente FUMHAB

.....